



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6700

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	289	32.200,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	415	10.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	1.800,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	587	133.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 30 00	702	29.000,00
Total:			206.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 02 091 0003 2180	3 3 90 30 00	50	999,00
02 01 01 02 091 0003 2180	3 3 90 36 00	51	999,00
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 30 00	62	999,00
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	63	999,00
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 36 00	64	999,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 35 00	72	999,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	91	15.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 39 00	97	17.200,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 30 00	109	999,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 30 00	114	999,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 47 00	139	999,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 93 00	140	999,00
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 90 35 00	143	811,00
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 90 39 00	144	999,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	248	133.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 39 00	703	29.000,00
Total:			206.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Setembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo